

**EDITAL Nº03 2026/1**  
**CURSO DE SUPORTE AVANÇADO EM CARDIOLOGIA ACLS – 2016/1**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA**

A Direção Geral da AFYA PORTO NACIONAL, situada na Rua 02 Quadra 07 s/n Jardim dos Ipês, na cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins, torna público que, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes, no período indicado neste edital, faz saber que por este Edital Nº 03/2026 - **CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM CARDIOLOGIA – ACLS**, do Centro de Simulação em Saúde desta instituição, são divulgadas e estabelecidas as normas para seleção e preenchimento das vagas do Curso de *Advanced Cardiovascular Life Support (ACLS)* – Centro AFYA da *American Heart Association (AHA)*.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O curso ACLS – Suporte Avançado de Vida em Cardiologia com certificação da *American Heart Association*, aborda desde medidas de suporte básico de vida (SBV) até o suporte avançado de vida cardiovascular (SAVC).

**1.2.** O Curso ACLS têm duração de 16 horas distribuídas em 02 dias.

**1.3** O Curso será realizado de forma presencial no período de 02 a 05 de julho de 2026, no Centro de Simulação em Saúde da Afya Palmas, localizado na Avenida ACSU SO 70, Avenida NS1, S/N, Conjunto 02, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77017-004.

O curso será dividido em duas turmas:

- **Turma 1:** de 02 a 03 de julho de 2026;
- **Turma 2:** de 04 a 05 de julho de 2026.

**1.4.** A certificação do curso ACLS é reconhecida internacionalmente e emitida pela *American Heart Association* com validade de 02 (dois) anos.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1.** Serão ofertadas 56 vagas para o curso ACLS, de acordo com as disposições abaixo:

a) 56 vagas para os alunos de medicina do ITPAC Porto, matriculados no 12º período no semestre 2026/1;

**2.2.** Não serão aceitas trocas de turma. A composição de cada turma se dará de acordo com a ordem da inscrição, condicionada a disponibilidade de vagas na referida data.

### 3. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA

**3.1.** As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via APP e presencialmente na sede da AFYA PORTO NACIONAL até o dia **28/05/2026**.

**3.2.** Para efetivar a inscrição, o candidato deverá anexar toda a documentação obrigatória exigida e **estar regular e adimplente** junto ao Departamento Financeiro da instituição, não possuindo débitos financeiros pendentes.

**Parágrafo único.** Para os alunos adimplentes, o valor da inscrição no curso será de **R\$ 850,00**. Aos candidatos que não se enquadrarem no critério de adimplência previsto neste item, será aplicado o valor integral do curso de **R\$ 1.700,00**.

**3.3.** Todos os documentos obrigatórios deste edital deverão ser anexados, obedecendo o processo de inscrição:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Comprovante de Matrícula do curso de graduação (Medicina comprovando que o candidato está cursando o último ano do curso).

**3.4.** As vagas descritas no item 2.1, serão preenchidas seguindo ordem de inscrição e a confirmação do pagamento da taxa de matrícula.

**3.5.** Após análise dos documentos anexados, a Secretaria Geral da IES encaminhará no e-mail cadastrado pelo candidato, o boleto referente a taxa de matrícula.

**3.6.** A taxa referente a matrícula para os alunos de medicina do 12º período adimplente da AFYA Porto Nacional é de R\$ 850,00.

**3.7.** Após a confirmação do pagamento da taxa de matrícula, conforme item 3.6, O material didático do curso (*e-book*) será enviado no e-mail do aluno.

### 4. DA DESISTÊNCIA DO CURSO

**4.1.** O candidato que realizar a matrícula e desistir de prosseguir do curso, deverá comparecer a sede da faculdade para solicitar o cancelamento.

**4.2.** Em casos de solicitação de desistência do curso referente ao item 4.1. Para alunos da AFYA Porto não haverá devolução da taxa de matrícula.

**4.3.** O aluno que não comparecer, por qualquer motivo, perderá sua vaga irrevogavelmente, não havendo possibilidade de realizar o curso em outra data.

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das regras contidas neste Edital, retificações do edital, avisos e comunicados a serem divulgados.

**5.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

**5.3.** Os casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela Comissão de Governança do Centro de Simulação em Saúde da AFYA Porto.

Porto Nacional, 26 de maio de 2026.

---

Direção Geral  
Afya Faculdade Porto Nacional